



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS 01/2025 – PESQUISADOR E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos acadêmicos sob responsabilidade de sua Coordenadora, Amanda Duarte Gondim, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsistas nas modalidades: pesquisador e iniciação científica.

Os bolsistas selecionados integrarão os projetos no intuito de atender ao objetivo em desenvolvimento de pesquisa tecnológica, realizar mapeamentos, estudos, diagnósticos, entre outros.

O presente processo seletivo destina-se à **formação de cadastro de reserva**, sem garantia de implementação imediata da bolsa.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à **formação de cadastro de reserva** para bolsistas nas categorias de iniciação científica e pesquisador, conforme os projetos detalhados no **Anexo I**.

1.2 Os valores a que se referem a presente bolsa constam no **Anexo II**.

1.3 O público-alvo do presente edital é selecionar pesquisadores e alunos de graduação para o Projetos de Pesquisa.

1.4 Este edital, bem como **todas as comunicações oficiais, atualizações e resultados**, será divulgado exclusivamente nos seguintes canais:

- Site do LABPROBIO (www.labprobio.quimica.ufrn.br);
- Site do Instituto de Química da UFRN;
- Redes sociais oficiais do LABPROBIO (@labprobio.nupprar).

1.5 A candidatura implica na aceitação integral das regras aqui dispostas.



2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Os(as) candidatos(as) pesquisadores não podem acumular bolsa com UFRN, CNPq, PRH e/ou Capes;

2.2 Os(as) candidatos(as) a Pesquisador Externo não podem acumular mais de **01 (uma) bolsas** em projetos executados simultaneamente;

2.3 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 061/2016- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;

2.4 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuição pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 061/2016 – CONSAD);

2.5 Para atender à cláusula de diversidade que estabelece a reserva mínima de 20% das vagas para pessoas de grupos sub-representados nos Termos de Cooperação com Fundações e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) credenciadas brasileiras, públicas ou privadas, com equipes de pelo menos três integrantes e cujas oportunidades tenham sido publicadas a partir de 15/05/2024, foi incluído no processo seletivo um item que solicite a autodeclaração dos candidatos pertencentes a esses grupos (pretos e pardos, indígenas, quilombolas, PcDs, mulheres e pessoas transgênero).

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 As vagas ofertadas com respectivas cargas horária e perfil do candidato estarão dispostos no **ANEXO II** deste edital.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **18/06/2024 a 27/06/2025 até 23h59** e deverão ser realizadas mediante ao preenchimento do google forms (<https://forms.gle/cxzpjLngacAXTkW6>) seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:

- Preencher dados dos candidatos;
- Fornecer o Link do lattes;
- Preenchimento da planilha de pontos de acordo com o Anexo III (https://docs.google.com/document/d/1XAMmTzFPGRFe14tIrcyaGM_WokCDzkq6FnATs96d0Eg/edit?usp=sharing);
- Descrever os conhecimentos de acordo com a atividade a ser executada;
- Fornecer comprovante e Histórico,
- Disponibilizar alguns trabalhos já executados.
- Autodeclaração, conforme ANEXO IV (https://docs.google.com/document/d/1XAMmTzFPGRFe14tIrcyaGM_WokCDzkq6FnATs96d0Eg/edit?usp=sharing).

4.3 Embora a reserva mínima de 20% das vagas para pessoas de grupos sub-representados não se aplique diretamente em casos de oferta de apenas uma vaga, a política de diversidade será levada em consideração durante o processo de seleção. A prioridade será dada a assegurar um processo seletivo inclusivo, considerando a diversidade como um dos fatores de avaliação, conforme a política institucional de promoção de igualdade de oportunidades. Os(as) candidatos(as) que se identificarem como pertencentes a grupos sub-representados podem, de forma opcional, preencher a autodeclaração, que será utilizada como critério adicional na análise de perfil dos(as) candidatos(as);

4.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;



4.6 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por e-mail (amanda.gondim@ufrn.br).

4.7 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será composto por **duas etapas, ambas de caráter eliminatório**:

- **Etapa 1 – Análise documental e de experiência**, com base nas informações preenchidas no formulário e documentos enviados, conforme planilha do Anexo III;
- **Etapa 2 – Entrevista individual**, a ser agendada com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1, visando **avaliar a adequação do perfil profissional e acadêmico do(a) candidato(a) às atividades previstas no projeto**.

5.2 Serão convocados(as) para a Etapa 2 os(as) candidatos(as) que estejam até o triplo do número de vagas disponíveis, além dos(as) que comporão o cadastro de reserva.

5.3 A entrevista ocorrerá entre os dias **30 de junho de 2025 a 04 de julho de 2025**, de forma presencial ou remota, conforme agendamento prévio por e-mail.

5.4 A ausência em qualquer uma das etapas resultará em **eliminação do(a) candidato(a)**.

5.5 Para fins de aprovação na Etapa 1 (avaliação documental), será exigido o mínimo de **12 (doze) pontos para vagas destinadas a doutores** e o mínimo de **2 (dois) pontos para vagas destinadas a mestres ou alunos de mestrado**. Candidatos que não atingirem essa pontuação mínima serão eliminados do processo seletivo.

5.6 O resultado final será divulgado no dia **07 de julho de 2025** nos canais oficiais do LABPROBIO (ver item 1.2).

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 061/2018 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas de pesquisadores para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;



II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Os resultados do processo seletivo, incluindo eventuais convocações futuras para o cadastro de reserva, serão divulgados exclusivamente nos canais oficiais mencionados no item 1.2 deste edital.

7.2 Não serão fornecidas informações por telefone ou outros meios não oficiais.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados e de cadastro de reserva no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas e a vigência do presente edital. Os candidatos selecionados para cadastro de reserva podem ser chamados para outros projetos caso o perfil seja semelhante e que atenda a exigência mínima, podendo ter valores e cargas horárias diferentes.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses a partir da data da divulgação do resultado.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da coordenação do projeto;

10.3. Para informações adicionais, contatar amanda.gondim@gmail.com.

10.4. Os candidatos selecionados para as bolsas poderão, a critério da coordenação do projeto e mediante justificativa, ser alocados em outros projetos de pesquisa com valores e atividades compatíveis, desde que tais mudanças não prejudiquem o direito dos demais candidatos selecionados e que as novas atividades sejam coerentes com perfil do candidato.

Natal, 13 de novembro de 2024.

Amanda Duarte Gondim
Coordenadora do Projeto



ANEXO I

PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS PARA AVIAÇÃO PELA ROTA FISCHER TROPSCH

O projeto tem como objetivo estudar os parâmetros operacionais do processo de Fischer-Tropsch para produção do syncrude a partir do CO₂ e H₂ e da etapa de upgrading para a obtenção de hidrocarbonetos renováveis (diesel verde e querosene sintético de aviação), otimizando as variáveis e condições necessárias para a geração do QAV sintético.

ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS

O projeto tem como objetivo estudar a hidroxigenação (HDO) de bio-óleos, com a finalidade de avaliar a melhoria das suas propriedades físico-químicas. Também está dentro do escopo da proposta a avaliação da miscibilidade e compatibilidade, bem como as variações das propriedades físico-químicas, com a adição de diesel verde (HVO) e bio-óleo tratado adicionado ao óleo combustível marítimo e diesel verde (HVO) ao óleo combustível marítimo. Com posse dos resultados, serão propostas formulações de misturas de forma que atenda aos requisitos de qualidade das resoluções vigentes. Essas misturas serão avaliadas quanto à sua estabilidade a estocagem. Além disso, será realizado um estudo da estimativa de emissões de CO₂ (intensidade de carbono), por meio de cálculos teóricos.



PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de pesquisa na produção de combustíveis avançados para aviação e marítimo através da desoxigenação catalítica de óleos vegetais residuais e bio-óleos. Além disso apoiar a pesquisa e o fortalecimento da base tecnológica para a introdução de Combustíveis de Aviação Sustentável para Aviação (SAF) e combustíveis marítimos sustentável na matriz energética nacional. Além disso, as análises ambientais.

DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ÁGUA AZUL

O projeto tem com objetivo identificar e avaliar as condições da qualidade das águas dos principais corpos d'água interiores do Rio Grande do Norte (águas de superfície e subterrâneas) através do monitoramento sistemático, conforme os condicionamentos e padrões estabelecidos pelas Resoluções CONAMA N 357/2005 e 396/2008, com a finalidade de projetar situações futuras de uso e preservação dessas águas para o consumo humano e demais usos preponderantes. Além de desenvolver um modelo estratégico de monitoramento.



DESENVOLVIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE BIOMASSAS RESIDUAIS: APLICAÇÃO DE PIRÓLISE CATALÍTICA, HIDROTERMÓLISE E TESTES DE DESEMPENHO OPERACIONAL (KAROON)

O projeto tem com objetivo desenvolver e validar processos termoquímicos e catalíticos inovadores para a produção de combustíveis marítimos sustentáveis e viáveis a partir de biomassas residuais, visando atender às exigências ambientais internacionais, otimizar o desempenho operacional e reduzir as emissões de gases de efeito estufa no setor marítimo.



ANEXO II

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 1:

PROJETO	PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS PARA AVIAÇÃO PELA ROTA FISCHER TROPSCH
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR MESTRE
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	02 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	3.932,60 (três mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	06 meses, podendo ser renovado por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	30
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação e Mestrado em Química, ciência e engenharia petróleo ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório, síntese e caracterização de catalisadores, realização de análise de caracterização de hidrocarbonetos, principalmente cromatografia gasosa, operação de reatores e combustíveis e reações de desoxigenação. Conhecimento de Fischer – tropsch e RWGS.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações na aviação • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 2:

PROJETO	PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ALTERNATIVOS PARA AVIAÇÃO PELA ROTA FISCHER TROPSCH
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	5.056,20 (cinco mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	06 meses, podendo ser renovado por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	30
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação, Mestrado e Doutorado em Química, ciência e engenharia petróleo ou áreas afins.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório, síntese e caracterização de catalisadores, realização de análise de caracterização de hidrocarbonetos, principalmente cromatografia gasosa, operação de reatores e combustíveis e reações de desoxigenação. Conhecimento de Fischer – tropsch e RWGS.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações na aviação • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 3:

PROJETO	ESTUDO DE ADIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS SUSTENTÁVEIS EM COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR MESTRE
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 Cadastro de Reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	6.455,33 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado por igual período até o fim do projeto.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduação e Mestrado em Química (mínimo), ciência de materiais e engenharia petróleo. Dois anos de experiência em projeto de P&D.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório, em realização de análise de caracterização de bio-óleo e combustíveis, operação de reatores, conhecimento em reações de desoxigenação. Experiência comprovada de 2 anos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo (bio-óleos, diesel verde, biodiesel, óleo bunker, óleo diesel marítimo). • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e bio-óleos (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Estudar miscibilidade e compatibilidade entre diferentes combustíveis. • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações marítimas. • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 4:

PROJETO	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AVANÇADOS
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	INICIAÇÃO CIENTÍFICA – GRADUANDO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	860,00 (oitocentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado até o fim do projeto.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduanda em Relações Pública, Comunicação e Marketing e Design.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência de no mínimo 6 meses em criação de Campanha; elaboração de informativos mensais; Elaboração de video, Layouts (criação); gerenciamento das redes sociais (postagens, notícias etc.); Desenvolvimento de notícias; assessoria em eventos.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Elaborar planejamento e cronograma de execução das atividades; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; • Apresentar relatórios a cada 02 meses das ações executadas; • Dentre as ações a serem executadas estão: criação de Campanha; elaboração de informativos mensais; Layouts (criação); gerenciamento das redes sociais (postagens, notícias etc.); Desenvolvimento de notícias; assessoria em eventos.



REA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 5:

PROJETO	PROJETO ÁGUA AZUL
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR GRADUANDO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	860,00 (oitocentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	20
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduando em Química ou Engenharia química.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório. .
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Elaborar planejamento e cronograma de execução das atividades; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; ; • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



REA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 6:

PROJETO	PROJETO ÁGUA AZUL
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR GRADUADO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	1.800,00 (mil e oitocentos reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	30
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduado em Química ou Ciências Biológicas.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório em realização de análise e conhecimento da ISSO 17025.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Elaborar planejamento e cronograma de execução das atividades; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; ; • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Realização de análise; • Participação de coleta. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



REA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 7:

PROJETO	PROJETO ÁGUA AZUL
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR GRADUADO
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 cadastros de reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado por igual período.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	30
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Graduado em Geologia.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório e coleta em campo.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Participar das reuniões de planejamento e orientações dos trabalhos a serem executados; • Elaborar planejamento e cronograma de execução das atividades; • Executar as atividades planejadas e apresentar os resultados referentes à avaliação deles; ; • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Realização de análise; • Participação de coleta. • Colaborar com a equipe de pesquisa em levantamento bibliográfico e análise de resultados.



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSAS 8:

PROJETO	DESENVOLVIMENTO DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS SUSTENTÁVEIS A PARTIR DE BIOMASSAS RESIDUAIS: APLICAÇÃO DE PIRÓLISE CATALÍTICA, HIDROTERMÓLISE E TESTES DE DESEMPENHO OPERACIONAL
Local	LABPROBIO/NUPPRAR - UFRN
FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO	PESQUISADOR DOUTOR
NÚMERO DE VAGAS + cadastro de reserva (quando couber):	01 Cadastro de Reserva.
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais)
QUANTIDADE DE BOLSAS (meses)	12 meses, podendo ser renovado por igual período até o fim do projeto.
CARGA HORÁRIA (hora/semana)	40
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Doutorado em Química (mínimo), energias, engenharia química. Doutor com quatro anos de experiência em projeto de P&D.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	Ter experiência em laboratório, em realização de análise de caracterização de combustíveis, operação de reatores, conhecimento em reações de desoxigenação. Tem que ter conhecimento de cromatografia, cinética, análise de combustíveis e biocombustíveis.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	<ul style="list-style-type: none"> • Executar ensaios químicos de produtos derivados de petróleo (bio-óleos, diesel verde, biodiesel, óleo bunker, óleo diesel marítimo). • Caracterizar físico-quimicamente combustíveis e bio-óleos (composição, viscosidade, densidade, estabilidade térmica e oxidativa). • Estudar miscibilidade e compatibilidade entre diferentes combustíveis. • Contribuir no desenvolvimento de formulações sustentáveis de combustíveis para aplicações marítimas. • Avaliar estabilidade das misturas em diferentes condições operacionais. • Elaborar relatórios técnicos, artigos científicos, patentes e relatórios de conclusão de projeto. • Manter a documentação atualizada dos ensaios e caracterizações realizadas. • Fornecer suporte técnico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade dos insumos. • Responsável pelos relatórios de levantamento bibliográfico e análise de resultados, bem como os gerenciais



ANEXO III

TABELA DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE TÍTULOS

Edital e Bolsa: _____ Data: ____/____/____
 Candidato: _____

ORDE M	DISCRIMINAÇÃO	Pontuação por título	Número de títulos	Pontos obtidos
1. Atividades de pesquisa, ensino e profissionais (últimos 4 anos)				
1.1	Participação de projeto de P&D financiada por empresa, por ano (termo de bolsa)	2,0 pontos por ano		
1.2	Participação de projeto de P&D financiada por fomento a pesquisa, por ano (termo de bolsa)	1,0 pontos por por ano		
1.3	Exercício profissional em Química ou áreas afins, por semestre (comprovado em carteira de trabalho ou termo de compromisso de bolsa).	1,0 pontos por ano		
			Subtotal 1	
2. Produção Científica e Tecnológica				
2.1	Publicação de artigo ou aceito em periódico internacional indexado – fator de impacto maior ou igual a que 4	2,0 pontos		
2.2	Publicação de artigo ou aceito em periódico internacional indexado – fator de impacto menor que 4	1,0 pontos		
2.3	Patente	2,0 pontos		
2.5	Capítulo de livros	0,5 pontos		
			Subtotal 2	
3. Resumo			Considerado	
3.1	Atividades de pesquisa, ensino e profissionais	Subtotal 1		
3.2	Produção Científica e Tecnológica	Subtotal 2		
TOTAL				
Listar os Diplomas				Mês/Ano

Critério Eliminatório de Pontuação:

- Candidatos às vagas com exigência de doutorado deverão obter no mínimo **12 pontos**;
- Candidatos às vagas com exigência de mestrado ou mestrandos deverão obter no mínimo **4 pontos**.
Candidatos que não atingirem essa pontuação mínima serão eliminados da seleção, conforme item 5.6 deste edital.

OBS.: Anexar os comprovantes.



ANEXO IV

Declaração de Pertencimento a Grupos Sub-Representados

Conforme a cláusula de diversidade vigente, que estabelece a reserva mínima de 20% das vagas para pessoas de grupos sub-representados, solicitamos que os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma ou mais das categorias abaixo indiquem seu pertencimento no momento da inscrição:

Autodeclaração: Pessoas Pretas ou Pardas, Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas, Pessoas Transgênero.

Atestado: Pessoas com Deficiência (PcDs)

Sugestão de Modelo de Autodeclaração:

Eu, [Nome completo], portador(a) do RG [número] e CPF [número], residente à [endereço completo], declaro, sob as penas da lei, que me enquadro na(s) seguinte(s) categoria(s) de grupo(s) sub-representado(s): [especificar o(s) grupo(s)]. Declaro ainda que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que, caso sejam identificadas informações inverídicas, poderei ser desclassificado(a) do processo seletivo e responsabilizado(a) legalmente.

Assinatura:

[Assinatura do(a) candidato(a)]

[Local e Data]

Observações Importantes:

A autodeclaração é de caráter voluntário e tem como objetivo promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho, em conformidade com a legislação vigente e as políticas institucionais de igualdade de oportunidades.

As informações fornecidas serão tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins de cumprimento da cláusula de diversidade.

A veracidade das informações poderá ser verificada conforme os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo.